

PLANO DE ATIVIDADES DE 2021

ENQUADRAMENTO GERAL

1. O CRL foi criado para apoio técnico à negociação coletiva. É um organismo da administração pública constituído por 4 representantes do governo, 4 das confederações patronais e 4 das confederações sindicais, dispondo de serviços técnicos dirigidos por uma coordenadora executiva.
2. No quadro da sua lei orgânica, considera-se que o CRL desenvolve a sua atividade no respeito por cinco linhas orientadoras:
 - 2.1. **Complementaridade** - A ação do CRL deve ser complementar à de outros organismos com competências na mesma área, os principais dos quais estão representados no CRL, procurando articular a ação a desenvolver de modo a que em conjunto, melhor sejam cumpridos os objetivos fixados na lei. Tais organismos devem prestar ao CRL toda a informação disponível e necessária ao seu funcionamento numa base de complementaridade.
 - 2.2. **Competência técnica** - O CRL deve promover discussões que habilitem os negociadores - trabalhadores e empregadores, incluindo os da administração pública - a desenvolver a sua ação na negociação coletiva e a habilitar quer os responsáveis políticos, económicos e sociais, quer negociadores, quer a opinião pública, com estudos e dados independentes relativos à situação sócio laboral.
 - 2.3. **Transparência da informação** – O CRL deve contribuir para melhorar a transparência da informação sobre a negociação coletiva, disseminar boas práticas e apoiar ações de formação destinadas a negociadores, que sejam promovidas por associação de empregadores ou por associação sindical bem como disponibilizar informação em matéria de formação profissional e emprego, tendo em vista uma maior valorização profissional e melhor adaptação do mercado de trabalho.
 - 2.4. **Difusão da ação desenvolvida** - A ação do CRL não se esgota nos respetivos membros, bem pelo contrário deverá procurar-se uma difusão alargada, quer através do recurso ao *site*, quer através da participação em debates alargados, privilegiando nestes, a intervenção de representantes diretamente indicados pelos membros do CRL, e que estejam ligados às matérias em discussão.

- 2.5. **Desenvolvimento de parcerias** - O CRL deverá estabelecer parcerias com organismos públicos e privados, em especial ao nível das instituições de ensino superior, no sentido não só de promover uma maior integração de conhecimentos, como uma melhor difusão dos resultados obtidos por aquelas organizações, considerando também, que esta via é fundamental para garantir independência técnica e científica a esta organização

A. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

B.1 Contexto orçamental

Em 2021, a dotação global para o orçamento de atividades manteve-se em 100.000 euros. A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021¹, determinou uma cativação na ordem dos 17,2% (correspondente a 17.244 euros). Assim, em janeiro de 2021, a dotação disponível para o orçamento do CRL é de 82 776 euros.

Como em anos anteriores, em janeiro de 2021, já estão programados os seguintes encargos: o pagamento da onerosidade e da licença GERFIP, com um encargo financeiro de 35.380 euros²; e os valores decorrentes dos contratos plurianuais aprovados em 2020, relativos à coordenação científica dos relatórios do emprego e formação e da negociação coletiva de 2020, 8.495 euros.

É neste enquadramento orçamental que importa equacionar o plano de atividades do CRL, sabendo que a dotação disponível para concretizar os projetos que vierem a ser programados em 2021, é de 38.901 euros³.

¹ Cfr. Lei n.º.2/2020, de 31 de março, em vigor, por força do art.3.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro. Em 2020, o valor da cativação tinha sido superior (35%).

² Este valor corresponde ao pagamento da onerosidade relativa a 2021 (21.850€) e ao pagamento da licença GERFIP 2021 (13.530€).

³ Ver quadros anexos.

B.2. Atividades a desenvolver

No que respeita às atividades a desenvolver, prevê-se:

Objetivo estratégico 1 - Analisar e acompanhar a evolução da negociação coletiva

i. Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2020

- A realização de um relatório anual sobre negociação coletiva, coordenado pelo Professor Doutor Pedro Madeira de Brito, perito externo, especialista nesta matéria.
- A apresentação pública do relatório em abril (maio);
- A tradução do sumário executivo do relatório para língua inglesa, a disponibilizar no *site* em versão bilingue.
- A edição do relatório em suporte de papel, numa edição de tiragem reduzida.

ii. Relatório anual sobre a evolução de negociação coletiva em 2021

No segundo semestre de 2021, iniciar-se-á a preparação do relatório a elaborar no ano seguinte, a fim de garantir a sua conclusão e apresentação no primeiro quadrimestre do ano de 2022. Para tanto, deverá ser desencadeado o processo de escolha e de contratação do perito que coordenará cientificamente o referido relatório.

iii. A negociação coletiva em números

Na sequência da elaboração do Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2020, será disponibilizado online um conjunto de informação numérica sobre a caracterização da negociação coletiva: organizada em quadros temáticos com dados de 2005 a 2020 (natureza quantitativa) e de 2020 (natureza quantitativa e qualitativa).

- (I) Negociação coletiva em números, série “2005-2020” - disponível no site do CRL desde 2017
- (II) Negociação coletiva em números, anual (2020 comparação com 2019) - disponível no site do CRL desde 2017 e atualizada anualmente.

Em 2021, está programada a apresentação de um terceiro e novo fascículo: (III) Dados sobre a contratação coletiva 2015-2019. Este fascículo visa aprofundar a evolução dos conteúdos das convenções ao longo de cinco anos, a fim de perceber a sua presença e peso relativo na contratação coletiva ao longo da série de cinco anos.

iv. Alguns temas relevantes no contexto da negociação coletiva

- O CRL continuará a aprofundar tópicos relevantes no contexto da negociação coletiva. Nesse âmbito prevê-se a realização de um webinar conjunto com a OIT sobre estatísticas nas relações laborais, que será intitulado de “Dados sobre as relações laborais: critérios, parâmetros e finalidade” (janeiro de 2021).
- Considerando os inúmeros desafios que as alterações climáticas colocam à sociedade, que justificam os objetivos traçados pela União Europeia, no sentido de tornar a sua economia sustentável e onde o impacto no clima seja neutro, importa aprofundar o impacto das alterações decorrentes das medidas adotadas no âmbito da economia verde no mercado de trabalho português. Para o efeito, prevê-se a realização de um webinar para lançamento da reflexão sobre o tema a que se seguirá a realização de um estudo. Neste estudo perspectiva-se que sejam desenvolvidos um conjunto de tópicos que aprofundem os reflexos da *economia verde na evolução do mercado de trabalho, nas qualificações e na negociação coletiva*.

Objetivo estratégico 2 - Analisar e acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional

v. Relatórios sobre Emprego e Formação Profissional

- A realização de dois relatórios sobre emprego e formação profissional, coordenados pelo Professor Doutor Paulino Teixeira, na qualidade de perito externo e especialista nesta matéria.
- A conclusão do relatório anual de 2020 está prevista para maio/junho de 2021. A sua apresentação pública terá lugar no mês de junho/julho.
- O relatório do 1º semestre de 2021 será disponibilizado no *site* do CRL, após a sua conclusão no decurso do 2º semestre de 2021.
- Encontra-se igualmente prevista a tradução do sumário executivo do relatório anual de 2020 para língua inglesa, que será disponibilizada no *site* do CRL, em versão bilingue.
- A edição do relatório anual de 2020 em suporte de papel, numa tiragem reduzida.

vi. Relatórios sobre emprego e formação de 2021 e 1º semestre de 2022

No terceiro trimestre de 2021, deverá ser lançada a preparação dos relatórios a realizar no ano seguinte, a fim de garantir a sua conclusão e apresentação no segundo trimestre do ano seguinte. Para tanto, deverá ser desencadeado o processo de escolha e de contratação do perito que coordene cientificamente ambos os relatórios.

vii. Emprego e formação em números

Na sequência da elaboração dos Relatórios sobre Emprego e Formação de 2020 e do 1º semestre de 2021, o CRL disponibilizará *online* um conjunto de informação numérica sobre a caracterização do mercado de trabalho no decurso da última década.

viii. Promoção de “Diálogos Setoriais”

Promoção de “Diálogos Setoriais”, vocacionados para questões na área do emprego e formação profissional, ou questões relativas à negociação coletiva, em setores de atividade a acordar entre os diversos membros do Plenário do CRL

Objetivo estratégico 3 - Cooperar a nível internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos afins com as atividades do CRL

ix. Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha.

Elaboração do relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha” em parceria com o Observatorio de las Ocupaciones del Servicio Público de Empleo Estatal de Espanha.

x. Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e Andaluzia”

O desenvolvimento de um relatório sobre “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e Andaluzia”, em articulação com o IEFP e os parceiros do projeto EURES transfronteiriço.

xi. Publicação sobre a evolução da negociação coletiva em Portugal e em Espanha

Elaboração da publicação conjunta sobre a evolução da negociação coletiva nos países ibéricos, com o propósito de apresentar uma panorâmica geral sobre a evolução da contratação coletiva no período- 2016-2019 e com breves referências ao contexto 2020. Esta publicação será realizada em parceria com a Comissão Consultiva Nacional de Convénios Coletivos.

xii. webinar com os congéneres espanhóis para reflexão sobre o mercado de trabalho em Portugal e Espanha

Tendo em conta a profícua colaboração desenvolvida entre a equipa do CRL e dos congéneres espanhóis, perspectiva-se a promoção de um webinar com o propósito de refletir e divulgar o trabalho realizado no âmbito das publicações conjuntas.

Objetivo estratégico 4 - Otimizar a comunicação interna e externa do CRL

i. Implementação do projeto Extranet relativo aos órgãos do CRL

Continuar a implementar a segunda fase do projeto Extranet do CRL que inclui a adoção da Extranet para comunicação com os membros do CRL.

ANEXO

Orçamento do CRL 2021

		euros	
Orçamento/2021		total	%
I	Orçamento aprovado	100.000	100%
II	Cativos Iniciais (1)	17.224	17,2%
III	Dotação disponível após cativos (I-II)	82.776	82,8%
IV	Cabimentos (A JAN 2021)	44.064	44,1%
V	Dotação disponível após cabimentos (III-IV)	38.712	38,7%

¹⁾ Cativação efectuada de acordo com OE 2021, nos termos da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Cabimentos 2021 (janeiro de 2021)	
Onerosidade	21.850,00
ESPAP (GERFIP)	13.530,00
Diversos ²⁾	8.684,42
Total	44.064,42

2) Contratos plurianuais (8495) e material escritório)